



72ª Prova Ciclística 21 de Junho – 2022

— Regulamento —

CAPITULO I – DAS FINALIDADES

Artigo I – Fomentar a prática de atividades esportivas visando a socialização e integração entre atletas e poder público.

CAPITULO II – DA PROMOÇÃO

Artigo II – A 72ª Prova Ciclística 21 de Junho é uma promoção da Prefeitura Municipal do Crato e realização da Secretaria de Esporte e Juventude do Município. E organização da Outdoor Eventos Esportivos.

Maiores informações com a organização:

(88) 981147705

CAPITULO III – DAS INSCRIÇÕES

Artigo III – As inscrições poderão ser feitas até as 23h:59min do dia 19 de junho de 2022. As fichas estarão disponíveis no site www.cronoscariri.com.br no qual os atletas podem fazer de forma online a sua inscrição. A inscrição será 01 (uma) lata de leite em pó que será entregue na retirada do kit;

Parágrafo Único: Kits e Chip A entrega dos kits acontecerá no dia 21 de junho, das 05h:00min às 06h:30min na Praça da Sé., Crato-CE. Para a retirada do kit será necessário apresentar: - documento de identificação oficial com foto ou registro de nascimento com comprovante de residência, 01 (uma) lata de leite em pó;

Obs: o atleta receberá um kit de identificação para afixar na bicicleta ou um adesivo e chip que deverá ser afixado na parte lateral do capacete para que fique bem visível durante a corrida.

ATENÇÃO: Os dados de cadastro do atleta, são de responsabilidade do próprio atleta. A inscrição é intransferível, podendo o atleta que cedeu e o que recebeu, número de peito e chip, ficarem impossibilitados, de participarem de provas realizadas pelo município.

CAPITULO IV – DAS CATEGORIAS

Artigo IV – A competição será disputada nas seguintes categorias: Sub 23, Sub 30, Master A, Master B, Master C, Elite Masculina, Elite Feminina, Local masculina, Local Feminina



CATEGORIAS/ VOLTAS

PRIMEIRA BATERIA
10 voltas - 10km
MTB - MASCULINO

SEGUNDA BATERIA
10 voltas - 10km
SPEED-MASTER FEMININA
LOCAL MASC

TERCEIRA BATERIA
8 voltas - 8km
MTB - FEMININO
LOCAL FEM

QUARTA BATERIA
12 voltas - 12 km
SPEED-MASTER B
SPEED-MASTER C
SPEED-ELITE FEMININA

QUINTA BATERIA
18 voltas - 18km
SPEED-MASTER A
SPEED-SUB 30

SEXTA BATERIA
21 voltas 21km
SPEED-ELITE MASC
SPEED-SUB 23

Parágrafo I – Será considerada válida a categoria que tiver no mínimo 05 (cinco) atletas inscritos e disputando a prova, caso contrário o atleta será direcionado para a categoria posterior a sua.

Parágrafo II – O atleta inscrito deverá fazer a escolha de uma categoria para disputar as premiações.

Parágrafo III - Categoria Elite masculino terá a faixa etária de idade de 22 a 39 anos ou critério Técnico.

CAPITULO V – DAS PREMIAÇÕES

Artigo V – Farão jus a troféus e premiação os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria.

Parágrafo I – Os prêmios em dinheiro serão conforme discriminação abaixo:



CATEGORIAS	FAIXA ETÁRIA	PREMIAÇÃO - TROFEU 1º AO 3º
SUB 23	DE 15 A 22 ANOS	R\$ 300,00; R\$ 200,00; R\$ 100,00
SUB 30	DE 23 A 29 ANOS	R\$ 300,00; R\$ 200,00; R\$ 100,00
MASTER A	DE 30 A 39 ANOS	R\$ 300,00; R\$ 200,00; R\$ 100,00
MASTER B	DE 40 A 49 ANOS	R\$ 300,00; R\$ 200,00; R\$ 100,00
MASTER C	DE 50 ANOS ACIMA	R\$ 300,00; R\$ 200,00; R\$ 100,00
ELITE MASC	ABERTA	R\$ 800,00; R\$ 600,00; R\$ 400,00
ELITE FEM	ABERTA	R\$ 800,00; R\$ 600,00; R\$ 400,00
MASTER FEMININA	DE 30 ANOS ACIMA	R\$ 300,00; R\$ 200,00; R\$ 100,00
MTB FEM	ABERTA	R\$ 300,00; R\$ 200,00; R\$ 100,00
MTB MASC	ABERTA	R\$ 300,00; R\$ 200,00; R\$ 100,00
LOCAL MASC	ABERTA	R\$ 800,00; R\$ 600,00; R\$ 400,00
LOCAL FEM	ABERTA	R\$ 800,00; R\$ 600,00; R\$ 400,00



Parágrafo II – Todos os atletas participantes da 72ª Prova Ciclística 21 de Junho receberão medalhas de participação no evento.

Parágrafo III – Não haverá acumulação de premiação, o atleta deverá fazer escolha de uma categoria

CAPITULO VI – DOS PROTESTOS

Artigo VI - O atleta que se achar prejudicado (a) em alguma prova, por algum motivo, deverá pedir ao árbitro geral da competição, que o mesmo registre na folha de ocorrência da prova os seus protestos, juntamente com uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) para o julgamento do referido protesto.

Parágrafo Único – A taxa será devolvida caso o protesto seja deferido pela comissão organizadora do evento.

CAPITULO VII – DAS NORMAS TÉCNICAS E DISCIPLINARES

Artigo VII – Será obrigatória a apresentação do documento de identificação (RG ou Identidade/Habilitação), bem como o CPF, comprovante de residencia, banco, conta bancaria e agencia, para o recebimento do comprovante da premiação que será realizada por meio de depósito bancário, em até 45 dias pós prova, pela Prefeitura Municipal do Crato.

Artigo VIII – Os atletas deverão usar obrigatoriamente o capacete durante a prova.

Artigo IX – Não será aceito qualquer apoio mecânico ou alimentar a 200 metros do local de chegada e largada.

Artigo X – Nenhum atleta poderá continuar na prova se perder seu numeral.

Artigo XI – Manobras desleais, atos de indisciplina contra atletas, organizadores e público, o infrator será punido com rigor pela comissão organizadora do evento.



Artigo XII – O atleta que fornecer falsas informações, cortar caminho ou se utilizar de um atalho que não faz parte do percurso oficial, será desclassificado sem direito a apelação.

Artigo XIII – O atleta que queimar a largada, será punido com “stop go” na volta seguinte com 1 (um) minuto.

Artigo XIV – A largada e chegada das provas acontecem na Praça da Sé, às 07h:00min do dia 21 de Junho de 2022.

Artigo XV – Os vencedores (as) de cada prova deverão comparecer à cerimônia de premiação devidamente uniformizados (as).

Artigo XVI – Terão acesso ao local de competição, somente as pessoas credenciadas.

Artigo XVII – Para efeito de participação na 72ª Prova Ciclística 21 de Junho, considera-se que todos os participantes se encontrem em boas condições de saúde física e mental.

Artigo XVIII – A Secretaria de Esporte e Juventude não se responsabiliza por incidentes ou acidentes ocorridos com atletas, técnicos ou público, ocasionados por terceiros fora do recinto, antes, durante ou depois da competição.

Artigo XIX – Será levada em consideração a idade que o atleta tiver atualmente (na data do evento) e não pelo ano.

Artigo XX – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Artigo XXI – Poderão participar ciclistas com bicicletas de *speed* e *mountain bike*.



PREFEITURA DO
CRATO
SECRETARIA DE ESPORTES

PERCURSO



Comissão Organizadora

Crato (CE), Junho de 2022.